



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA À QUINTA-FEIRA,
09 À 15 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO XXXVII | N.º 8.722

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	2
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	2
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	2
LICITAÇÕES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	3
CONTRATOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	3
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
CONVÊNIOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	7
EDITAIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	7

EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 062/2024**

A Secretária Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 018/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Santa Izabel.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL SANTA IZABEL	018/2020	MARCIA MARIA FARIAS BASTOS CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA THAISE BORGES RIBEIRO SUPLENTE: IANA PATRÍCIA RODRIGUES DE MELO BOMFIM ÊNIO GARCIA DE SANTANA MARISTELA ABREU DOS SANTOS FONSECA	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA CÍNTIA MARIA SCHETTINI CABRAL CLARISSA OLIVEIRA SACRAMENTO PAIM LÍLIA IMPROTA DE ANDRADE	ROSELI PEREIRA LEAL DOS SANTOS	SÔNIA MARIA CARVALHO

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 044/2024**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento publicado por meio do Decreto nº 29451 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11, da Lei Complementar nº 01/1991, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidato habilitada em Concurso Público no cargo a seguir indicada, da estrutura desta Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR.

A candidata deverá comparecer, ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/TRANSALVADOR, situada na Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris, das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação. **CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - 40H.**

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VANESSA CRISTINA BORGES NASCIMENTO	926064621	011.03X.XXX-XX	59,5	182º

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2024.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 031/2024**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de disciplinar a utilização de armamento de fogo durante a "Operação Carnaval 2024", uniformizando a atuação do efetivo empregado no evento:

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período do Carnaval 2024, é permitido o porte de armamento de fogo, coldre e porta-carregadores exclusivamente aos integrantes da Inspeção e da Subinspeção, ao corregedor, aos gerentes, aos coordenadores, aos comandantes e subcomandantes das patrulhas de prevenção, às guarnições de fiscalização e de proteção patrimonial dos postos inseridos nos circuitos oficiais do Carnaval, aos guardas lotados no Grupamento de Operações Especiais - GOE, no Grupamento de Rondas da Capital - RONDAC - e no Grupamento Especial de Motociclistas - GEM, assim como aos servidores executores de serviços específicos, os quais poderão portar arma de fogo de calibre permitido dentro dos circuitos oficiais do evento e em locais de grande aglomeração de pessoas, quando em serviço, conforme disposições legais;

Art. 2º - Os servidores executores de serviços específicos supracitados no artigo anterior, são aqueles destacados para as seguintes funções:

- I - Transporte de tropa;
- II - Segurança de Autoridades (SEGAUT);
- III - Escolta e comboio;
- IV - Logística e tecnologia da informação;
- V - Serviço de Inteligência (SI);
- VI - Ações de prevenção à violência; e
- VII - Apoio a órgãos públicos.

Art. 3º - Os Guardas Civis Municipais poderão utilizar os seguintes itens e equipamentos dentro dos circuitos oficiais do Carnaval - 2024:

- I - Pistola de calibre permitido, de acordo com o Art. 1º;
- II - Pistola de condutividade elétrica, com seus respectivos acessórios;
- III - Colete balístico e capa de colete;
- IV - Tonfa e porta-tonfa;
- V - Bastão de 90 cm;
- VI - Algema ou laço e porta-algema;
- VII - Espargidor direcional;
- VIII - Bernal.

Art. 4º - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal, com o apoio dos Coordenadores e Supervisores dos circuitos, deverá fiscalizar o cumprimento do disposto nesta Portaria;

Art. 5º - O Guarda Civil Municipal que descumprir esta portaria terá seu porte de arma suspenso, sendo, de imediato, afastado da Operação Carnaval 2024, bem como responderá administrativamente por descumprimento de ordem legal, nos moldes do Art. 12, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 9.273/2017 - Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Salvador;

Art. 6º - Qualquer outra hipótese não regulamentada nesta portaria deverá ser orientada pelo disposto nas Leis Federais nºs 10.826/2003 e 13.022/2014;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2024
LICITAÇÃO n.º 001/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Cimento CP-II-Z-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

PROCESSO n.º 246824/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/02/2024 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2024 às 09h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 28/02/2024 às 10h00min.

O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site www.licitacoes-e.com.br e <http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2>.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

ALISSON ALVES DE SOUZA
Pregoeiro/COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024

PROCESSO N.º. 14015/2024 - SEMUR
EMPRESA: 07 ENTRETENIMENTO LTDA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Patrocínio para a realização do Carnaval Cultural de Salvador intitulado, AXÉ, FOLIA E ENCANTOS
VALOR TOTAL: R\$ - R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200;
Elemento de Despesa 3.3.90.39;
FONTE: 1.501.1
AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso III.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.02.2024

Salvador, 12 de fevereiro de 2024

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

PROCESSO N.º. 18173/2024 - SEMUR
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO SHOWRISO AÇÃO SOCIAL
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Patrocínio para a realização do Carnaval Cultural de Salvador intitulado, Salvador é o mundo inteiro
VALOR TOTAL: R\$ - R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.0016.235200;
Elemento de Despesa 3.3.90.39;
FONTE: 1.501.1
AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso III.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.02.2024

Salvador, 12 de fevereiro de 2024

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo da Dispensa de Licitação referente ao Processo n.º 17211/2024 publicado no DOM de 08 de fevereiro de 2024,

Onde se lê:

VALOR : R\$ 53.111,10 ((Cinquenta e três mil, cento e onze reais e dez centavos);

Leia-se:

VALOR : 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

Onde se lê:

VALOR : R\$ 552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais)

Leia-se:

R\$ 3.111,10 (Três mil cento e onze reais e dez centavos)

Onde se lê:

Elemento de Despesa; 33.90.32

Leia-se:

Elemento de Despesa; 33.90.39

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 12 de fevereiro de 2024.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N.º 85/2024
PROCESSO n.º 174114/2023 e 252967/2023
MODALIDADE: Chamamento Público n.º 004/2023
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 004/2023, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Saúde Mental - CSM e Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 249.142,80 (duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.305.0002.215400, 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CONVENTION MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 27.862.477/0001-32
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 001/2024

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos da alínea "d" do parágrafo 3.10 das GN-2350-9, autoriza a Contratação Direta do Consultor Individual Franz Rangel da Silva para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa no cumprimento das condicionantes V e VI estipuladas da Licença de Alteração n.º 2021-SEDUR/CLA/LA-04, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, pelo valor estimado de R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais), conforme Parecer da Representação da Procuradoria do Município.

Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2024**Contrato nº 017/2024****Processo Administrativo:** SECULT/UCP Nº 235758/2023**Contratação Direta (CD):** Nº 01/2024**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)**CNPJ:** 13.927.801/0028-69**Contratado:** FRANZ RANGEL DA SILVA**CPF:** 803.845.525-87**Objeto:** Contratação de serviços de consultoria para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa no cumprimento das condicionantes V e VI estipuladas da Licença de Alteração nº 2021-SEDUR/CLA/LA-04**Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.**Valor global estimado:** R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscientos e oitenta reais)**Amparo Legal:** § 3º, do art. 01 da Lei Federal nº 14.133/21**Data da Assinatura:** 08 de fevereiro de 2024

Salvador, 08 de fevereiro de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário**HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL
Nº 001/2024**Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº 001/2024 para apoiar à Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Aquisições, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto ao Consultor Individual Atilton da Silva Matos, pelo valor global de R\$ 47.655,00 (quarenta e sete mil, seiscientos e cinquenta e cinco mil reais).

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário**RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2024****Contrato nº 016/2024****Processo Administrativo:** SECULT/UCP Nº 209235/23**Contratação Consultor Individual (CI):** Nº 001/2024**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)**CNPJ:** 13.927.801/0028-69**Contratado:** Atilton da Silva Matos**CPF:** 066.496.005-71**Objeto:** Contratação de Consultor Individual (CI), para apoiar tecnicamente a Unidade Coordenadora do Programa, Engenheiro Júnior, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.**Vigência:** 05/02/2023 a 05/08/2023**Valor global estimado:** R\$ 47.655,00 (quarenta e sete mil, seiscientos e cinquenta e cinco mil reais)**Amparo Legal:** § 3º, do art. 1º da Lei Federal nº 14.133/21.**Data da Assinatura:** 05 de Fevereiro de 2024

Salvador, 05 de Fevereiro de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 129/2024****PROCESSO Nº 10203/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 053/2024****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Parangolé", para se apresentar nos dias 08, 09 e 12 de fevereiro de 2024, nos Circuitos Dodô e Osmar, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidentePedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 200/2024****PROCESSO Nº 13429/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 110/2024****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** TOP GC PRODUcoes EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TOP GC PRODUcoes EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Bandana", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, nos bairros de Plataforma e Periperi, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidentePedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TOP GC PRODUcoes EIRELI.

Salvador, 10 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 270/2024****PROCESSO Nº 033/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 170/2024****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** BACANA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACANA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA., que tem a exclusividade da atração artística "Banda TH", para se apresentar nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), sendo R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) por cada apresentação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidentePedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BACANA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 333/2024****PROCESSO Nº 083/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 224/2024****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** PILAR DAS PRODUcoes E EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PILAR DAS PRODUcoes E EVENTOS LTDA., que tem a exclusividade da atração artística "Carlinhos Brown", para se apresentar nos dias 08, 10 e 14 de fevereiro de 2024, nos Circuitos Osmar e Dodô, no Carnaval 2024, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor total do presente contrato é R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) por cada apresentação dos dias 08 e 10 de fevereiro de 2024, e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pela apresentação restante.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2024.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - PresidentePedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PILAR DAS PRODUcoes E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 542/2024
PROCESSO Nº 291/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 440/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, que tem a exclusividade da atração artística "Olodum", para se apresentar nos dias 08, 13 e 20 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM.

Salvador, 10 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 580/2024
PROCESSO Nº 324/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 477/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ROMENILSON GOES SANTOS 26314410525.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ROMENILSON GOES SANTOS 26314410525, que tem a exclusividade da atração artística "Genny Dantas" para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ROMENILSON GOES SANTOS 26314410525.

Salvador, 10 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 705/2024
PROCESSO Nº 445/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 598/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Berguinho", para se apresentar nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

SINGLE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 708/2024
PROCESSO Nº 448/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 601/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Raffa Meirelles" para se apresentar no dia 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 759/2024
PROCESSO Nº 499/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 654/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: G9 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa G9 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Eduardinho FM" para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

G9 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 788/2024
PROCESSO Nº 9656/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 682/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Larissa Gomes", para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, nos bairros de Itapuã e Periperi, e no dia 11 de fevereiro de 2024, no bairro de Cajazeiras, no Carnaval 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 10 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n° 620/2024, publicado no DOM n° 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.24.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Igor Kannário", para se apresentar nos dias 09 e 13 de fevereiro, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "Igor Kannário", para se apresentar nos dias 09 e 12 de fevereiro, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 14 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2024000139

Processo Licitatório: 115255/22

Termo de Compromisso N° 2022000184

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ 36.379.685/0001-76

Objeto: Aquisição desinfetante bactericida 5L.

Valor Total: 130,00 (Cento e Trinta Reais)

Nota de Empenho: 2024/000032

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2024000145

Processo Licitatório: 115255/22

Termo de Compromisso N° 2022000184

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ 36.379.685/0001-76

Objeto: Aquisição inseticida aerosol 300L.

Valor Total: 1.044,00 (Mil e Quarenta e Quatro Reais)

Nota de Empenho: 2024/000033

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

VANDERVAL LIMA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024000146

Processo Licitatório: 115255/22.1

Termo de Compromisso N° 2022000185

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ 36.379.685/0001-76

Objeto: Aquisição limpador multiuso instantaneo 500ml.

Valor Total: 119,60 (Cento e Dezenove Reais e Sessenta Centavos)

Nota de Empenho: 2024/000035

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2024000398

Processo Licitatório: 18146/2023

Termo de Compromisso N° 2023000144

Contratada: JSA MULTIMARCAS LTDA

CNPJ 29.130.483/0001-20

Objeto: Aquisição grampeador p/ papel metal 50 folhas aço grampo 24/6.

Valor Total: 160,00 (Cento e Sessenta Reais)

Nota de Empenho: 2024/000059

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

VANDERVAL LIMA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024000396

Processo Licitatório: 149154/2023

Termo de Compromisso N° 2023000252

Contratada: CLIFAIS VENDAS LOCACOES E EVENTOS LTDA

CNPJ 04.886.825/0001-06

Objeto: Aquisição garrafão retornável p/ água mineral 20L.

Valor Total: 359,40 (Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Nota de Empenho: 2024/000058

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2024000160

Processo Licitatório: 206665/2023

Termo de Compromisso N° 2023000311

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME

CNPJ 03.180.328/0001-25

Objeto: Aquisição camisas gola polo 100% algodão, tam: M, G, GG.

Valor Total: 12.483,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais)

Nota de Empenho: 2024/000040

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

VANDERVAL LIMA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024001509

Processo Licitatório: 117817/2023

Termo de Compromisso N° 202300029 SEMIT

Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 07.766.048/0002-35

Objeto: Aquisição Nobreak 2.2 KVA.

Valor Total: 40.303,36 (Quarenta Mil Trezentos e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

Dotação Orçamentaria: - 250211- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 08 de Fevereiro de 2024.

VANDERVAL LIMA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024001622

Processo Licitatório: 117736/22

Termo de Compromisso N° 2023000033

Contratada: NET LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ 14.010.218/0001-31

Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas AA (pequena) 1,5V.

Valor Total: 107,00 (Cento e sete Reais)

Nota de Empenho: 2024/000135

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2024000397

Processo Licitatório: 208490/22.1

Termo de Compromisso N° 2023000270

Contratada: RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME

CNPJ 06.786.973/0001-84

Objeto: Aquisição de capas p/ chuva impermeáveis PVC forrada amarela.

Valor Total: 500,00 (Quinhentos Reais)

Nota de Empenho: 2024/000049

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2024.

VANDERVAL LIMA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024001418

Processo Licitatório: 10239/2023

Termo de Compromisso N° 2023000113

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSP LTDA

CNPJ 07.381.075/0001-09

Objeto: Aquisição caixa térmica polietileno c/ alças 45l e caixa térmica isopor s/ alças 100L.

Valor Total: 4.481,60 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e UM Reais e Sessenta Centavos)

Nota de Empenho: 2024/000128

Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 09 de Fevereiro de 2024.

VANDERVAL LIMA

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024000177
Processo Licitatório: 112780/22.1
Termo de Compromisso N° 2023000027
Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ 36.379.685/0001-76
Objeto: Aquisição de copos 200ml e 50ml.
Valor Total: 946,20 (Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos)
Nota de Empenho: 2024/000039
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 12 de Fevereiro de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024000177
Processo Licitatório: 112780/22.1
Termo de Compromisso N° 2023000027
Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ 36.379.685/0001-76
Objeto: Aquisição de copos 200ml e 50ml.
Valor Total: 946,20 (Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte Centavos)
Nota de Empenho: 2024/000039
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 12 de Fevereiro de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO N° 011/2024

PROCESSO: n° 14182/2024.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de obra para a extensão de rede para ligação provisória para o Carnaval 2024 no "Circuito Dodô", "Circuito Osmar", "Carnaval nos Bairros" e Comércio de Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido nas Cartas e Projetos anexos 1, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 38.051/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 777.184,68 (setecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45100 FUNCIP - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Subações 206900; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte Recurso 1.7.51.110001 COSIP.
CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ n° 15.139.629/0001-94.
RESPONSÁVEL LEGAL: ROSIANE SOARES SANTOS.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 08 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO ACORDO EXECUTIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL N° 001/2024

Resumo do Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional n° 001/2024 celebrado em 10/01/2024 entre a PMS/Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e a OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência, e a Cultura.

Processo Administrativo: SECULT N° 250406/23

Objeto: Desenvolvimento do planejamento orçamentário do Centro Cultural de Salvador e realização das ações administrativas, organizacionais, culturais, educacionais e técnico-operacionais dos equipamentos culturais, denominados Casa da História e o Subsolo do Mercado Modelo.

Vigência: 03 (três) meses, a partir da assinatura do acordo

Valor global estimado: R\$ 1.040.327,06 (um milhão, quarenta mil, trezentos e vinte e sete reais e seis centavos)

Amparo Legal: art. 21 do Decreto Municipal n° 37.441/2023.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2024

Salvador, 08 de fevereiro de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 001/2024

PROCESSO N°: 36153/2023

OBJETO: Operacionalização e gerenciamento dos serviços médicos veterinários de baixa e média complexidade, no HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

PARECER: RPGMS em 04/10/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0002.115501 - Hospital Municipal Veterinário Saúde Pet; Elemento Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais; Fonte: 1.500.1 - Tesouro

AMPARO LEGAL: Lei 13.019/2014.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024.

N° TERMO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
001/2024	SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA	47.676.085/0001-96	WILSON GRASSI JUNIOR	22.348.443,40

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, em 08 de fevereiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2023

Chamamento Público N° 010/2023.
Processo N° 36153/2023 - SECIS.

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's, especializada para operacionalização e gerenciamento dos serviços médicos veterinários de baixa e média complexidade, no HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO MUNICIPAL.

A Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem - Estar e Proteção Animal - SECIS, designada pela Portaria N° 045 de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, informa que não foram interpostos recursos em face do resultado preliminar. Assim, torna público o presente Resultado do Chamamento Público 010/2023.

Vencedora: Sociedade Paulista de Medicina Veterinária - SPMV
CNPJ: 47.676.085/0001-96.

Data da Homologação: 08/02/2024

Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente Comissão Seleção